

**Ref.: Parâmetros para a Contratação dos Serviços Educacionais para 2025.  
Calendário de Matrículas - Fixação de valores**

Senhores Pais,

É com prazer que enviamos esta Circular Especial, que tem caráter oficial, para dar início às matrículas para o ano letivo de 2025, que poderão ser realizadas a partir de hoje.

**1. TURMAS OFERECIDAS:**

	<b>Período Matutino</b>	<b>Período Vespertino</b>
Ensino Infantil	-----	Turmas de 2 anos completos até 31/03/2025
Ensino Fundamental	Do 6º ao 9º ano	Do 1º ao 5º ano
Ensino Médio	Da 1ª à 3ª série	-----

**2. CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS:**

As matrículas terão início a partir do recebimento desta circular. As vagas serão reservadas para os alunos da Escola e seus irmãos até **31 de outubro**. A partir desta data, as vagas serão abertas também aos demais interessados.

A matrícula deverá ser realizada, preferencialmente, com a entrega do requerimento em forma digital, disponível no portal da Escola mediante **o uso de login e senha do responsável financeiro**.

A matrícula poderá também ser realizada de forma presencial, mediante a assinatura do requerimento de matrícula impresso. A Secretaria da Escola atende **de Segunda a Sexta-feira (exceto feriados), das 8h00 às 18h00**.

**3. CONTRATOS REGISTRADOS EM CARTÓRIO**

A entrega do Requerimento de Matrícula assinado pelo responsável financeiro - no papel ou em forma digital - equivale a um Termo de Adesão aos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais, que foram registrados no 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Cópias dos Contratos estarão disponíveis na Secretaria Escolar e no Portal da Escola.

**4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

O deferimento da matrícula exige, entre outros requisitos:

- a regularidade da documentação do responsável financeiro e do aluno, em especial:
- a escolha de um plano de pagamento e o pagamento da primeira parcela (sinal, ou primeira parcela da anuidade, como princípio de contrato);
- a disponibilidade de vaga, para as matrículas realizadas após o período em que as vagas para nossos alunos atuais estão asseguradas (31 de outubro),

**5. BASE LEGAL**

A contratação é feita sob a égide dos Artigos 206, incisos II e III, e 209 da Constituição Federal, da Lei 8.078/90, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como da Lei nº 9.870/99, modificada pela Medida Provisória nº 2.173-24 de 23/08/2001, Artigo 594 do Código Civil Brasileiro. O pagamento de Arras ou Sinal está amparado pelos Artigos 417 a 420 do Código Civil Brasileiro.

## 6. VALORES, PLANOS DE PAGAMENTO, DESCONTOS

Valor da anuidade e da taxa de material para o Ensino Médio (em R\$)

	Anuidade R\$	Taxa de material R\$ (8 x)
INFANTIL	18.309,47	Não há
1º ano EF	19.034,73	
2º ano EF	20.321,05	
3º a 5º ano EF	21.251,58	
6º a 9º ano EF	22.141,05	
1ª série EM	25.671,58	295,00
2ª série EM	25.671,58	295,00
3ª série EM	27.354,74	371,00

**Planos de pagamento:** São oferecidos dois planos básicos de pagamento:

(a) *Plano de 13 parcelas:* anuidade paga em 13 parcelas, vencendo a primeira no ato da matrícula, a título de princípio de contrato, e as demais 12 parcelas vencendo no dia 3 de cada mês, a partir de janeiro, sobre as quais será concedido um desconto de pontualidade de 5%, para os pagamentos efetuados até a data do vencimento.

No plano de 13 parcelas, haverá um desconto sobre o valor da primeira parcela, conforme a tabela abaixo:

- até 31 de outubro: 20%;
- de 01 a 20 de novembro: 15%;
- de 21 de novembro a 20 de dezembro: 10%.;
- a partir de 21 de dezembro: 5%.

Neste plano, a primeira parcela integra o valor da anuidade, não incorrendo acréscimo pela prestação de serviço, podendo ser restituída mediante solicitação, no caso de cancelamento de matrícula até 30 dias antes do início do ano letivo.

(b) *Plano de 12 parcelas:* anuidade paga em 12 parcelas, vencendo no dia 3 de cada mês, sobre as quais incide um desconto de pontualidade de 5%, vencendo a primeira no mês de janeiro, a título de princípio de contrato.

Os valores das mensalidades dos planos podem ser obtidos na recepção da Escola ou enviando um e-mail para [matriculas@escoladailha.com.br](mailto:matriculas@escoladailha.com.br). Outros planos poderão ser oferecidos, mediante solicitação.

**O pagamento da primeira parcela é condição para o deferimento da matrícula por parte da Escola e a garantia de vaga.**

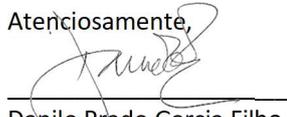
**Taxa de material:** O material didático e escolar do Ensino Infantil e Fundamental deve ser adquirido pelos pais na loja de sua escolha, não sendo cobrada nenhuma taxa para este fim. Para o Ensino Médio, continuaremos a fornecer livros e cadernos de exercícios do Anglo e o valor correspondente será dividido em 8 parcelas, de fevereiro a setembro.

**Desconto para irmão de aluno:** Para irmãos, o desconto de pontualidade será de 10% sobre o valor da mensalidade integral (5% adicionais ao desconto padrão).

**Desconto para pagamento em parcela única:** São oferecidos dois planos especiais, com descontos sobre o valor da anuidade (não cumulativos com os demais):

- Pagamento em parcela única, até 1º de dezembro de 2024: 15% de desconto;
- Pagamento semestral, em duas parcelas (01/12/2024 e 10/06/2025): 8% de desconto.

Atenciosamente,



Danilo Prado Garcia Filho  
Diretor Administrativo